



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às oito horas, foi realizada a primeira reunião extraordinária do ano corrente, com os Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, convocados por meio da edição nº 1550 do Jornal Oficial Rio das Ostras. A reunião aconteceu em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras – RJ, e remotamente por meio de aplicativo *GoogleMeet*.

Apresentado como pauta: 1. Aprovação de Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. Participaram os seguintes Conselheiros: **Ana Cristina Caetano Rosa – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – Grupo de Apoio à Adoção – ADOTE; Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento – Associação Égide.CT; Arlem da Silva Gomes – Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP; Cássia Cristina de Souza Arruda Lopes – Fundação Joanna de Ângelis – FJA; Clécia Nascimento de Andrade – Associação Égide.CT; Fabiana Aldaci Lanke – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE; Marcio da Silva de Souza – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE; Rafael Ostrovski – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Roseny Ricalde Figueiredo da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Suellen Rolim Curvelo – Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC; Vanusia Dutra – Fundação Joanna de Ângelis – FJA.** A Presidente Roseny abriu a reunião apresentando o assunto da pauta.

1. 1. Aprovação de Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares: Destaque-se que o protótipo do Edital foi enviado anteriormente para todos os Conselheiros, para ciência prévia, de modo que possibilitasse as deliberações na reunião. Roseny fez uma breve explanação sobre o Processo de Escolha, e das datas a cumprir, de acordo com o cronograma nacional, informando que o Edital precisa ser publicado até o dia 31/03/2023. Falou também que a Reunião ocorrida com a promotoria foi muito positiva e esclareceu dúvidas. Vanusia informou ao Colegiado que alguns assuntos estão sendo deliberados pela Comissão Eleitoral, por isso estão sendo apresentados depois de tomadas algumas decisões. Roseny informou que já foi, junto com Giselly, ao TRE para tomar providências quanto à solicitação de empréstimo das urnas. Fabiana sugere que seja alterado o item do Edital que trata da exigência de escolaridade mínima, passando de Nível Médio para Nível Superior. Porém, Roseny informou que essa exigência não pode ser feita por não estar de acordo com as orientações do CONANDA para realização do Processo de Escolha, nem da Lei Municipal do CMDCA, e isso poderia acarretar em invalidação do Edital. Fabiana sugeriu que seja solicitada orientação jurídica em relação a esse assunto, e Roseny informou que já houve por parte da SEMAS e do MP. Aberta a votação, a Conselheira Fabiana votou por alterar a exigência mínima de escolaridade para Nível Superior, enquanto os demais Conselheiros participantes votaram por se manter a exigência de Nível Médio. Roseny fez a leitura do Edital, deixando aberta a fala para destaques. Fabiana destacou que Conselheiros Tutelares estão sujeitos às mesmas sanções que os demais servidores públicos, e em seguida perguntou se poderia ser adicionado no Edital o “dever de cumprir a ética do serviço público”. Roseny respondeu que os Conselheiros Tutelares são regidos pela Lei Municipal nº 2739/2022, e que essa questão teria que ser estudada detalhadamente antes de ser incluída no Edital. Marcio sugeriu que o CMDCA elaborasse um “Código de Ética do Conselho Tutelar”, e que eles assinassem na posse. Roseny disse que, para esse processo, não seria possível, mas que futuramente poderia ser vista a possibilidade. Sobre o Art. 21, ficou definido que a apuração será realizada por membros do CMDCA, sendo acompanhada por membros do MP, fiscais designados pelos candidatos, Conselheiros Tutelares e membros da sociedade civil que desejarem. Roseny sugeriu que seja publicado posteriormente outro Edital que verse sobre os procedimentos da apuração do Processo de Escolha.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sobre o Art. 27, o resultado final deverá ser deliberado pelo Colegiado e depois homologado pelo presidente da Comissão. Fabiana sugeriu que o horário para entrega de documentos e apresentação de defesa seja compreendido entre 9h e 16h nos dias especificados no Edital. Os Conselheiros questionaram sobre a participação do pleito de pessoas visivelmente sob efeito de substâncias psicoativas, e Roseny informou que essas informações poderão ser incluídas em Edital posterior. Nada mais havendo a tratar, Roseny deu por encerrada a reunião. Eu, Cristina dos Santos Ribeiro ----- lavrei a presente Ata e assinei junto com os Conselheiros participantes.

Rio das Ostras, 28 de março de 2023.

Ana Cristina Caetano Rosa – APAE

Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – ADOTE

Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento – ÉGIDE.CT

Arlem da Silva Gomes – SEGEP

Cássia Cristina de Souza Arruda Lopes - FJA

Clécia Nascimento de Andrade – ÉGIDE.CT

Cristina dos Santos Ribeiro – SEMAS

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE

Marcio da Silva de Souza – SEMEDE

Rafael Ostrovski – SEMUSA

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva – SEMAS

Suellen Rolim Curvelo – FROC

Vanusia Dutra – FJA